



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 28/04/2025 16:50:22.053 - CDC

REQ n.35/2025

Requer a realização de audiência pública para debater o volume excessivo de chamadas de telemarketing e robocalls, as práticas abusivas associadas, os golpes aplicados por meio dessas ligações e a efetividade das medidas regulatórias e de fiscalização existentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para debater o volume excessivo de chamadas de telemarketing e robocalls, as práticas abusivas associadas, os golpes aplicados por meio dessas ligações e a efetividade das medidas regulatórias e de fiscalização existentes.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), **Carlos Manuel Baigorri**, (61) 2312-2003 / [agendapresidente@anatel.gov.br](mailto:agendapresidente@anatel.gov.br);
- Secretário Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **Wadih Nemer Damous Filho**, (61) 2025-3112, [gab.senacon@mj.gov.br](mailto:gab.senacon@mj.gov.br);
- Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, (61) 2017-3314, [presidencia@anpd.gov.br](mailto:presidencia@anpd.gov.br);





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos – DCIBER da Polícia Federal (Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos), **Otavio Margonari Russo**, (61) 2024-8000, dciber@pf.gov.br;
- Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), **Igor Rodrigues Britto**, (11) 3874-2150, [coex@idec.org.br](mailto:coex@idec.org.br);
- Presidente da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), **Antônio Guilherme Noronha**, [contato@abt.org.br](mailto: contato@abt.org.br);
- Outras entidades interessadas.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem por fim debater as práticas abusivas associadas à enorme quantidade de ligações telefônicas indesejadas, realizadas tanto por serviços de telemarketing quanto por sistemas automatizados (robocalls).

Dados recentes indicam que o volume dessas chamadas atinge a casa dos bilhões, por mês, no Brasil, configurando um cenário de claro abuso e desrespeito à privacidade e tranquilidade dos cidadãos. E esse excesso de ligações realizados por sistemas automatizados foi noticiado em veículos de comunicação, como o G1, que publicou a seguinte notícia: “*De testes a golpes, brasileiros recebem 10 bilhões de ligações feitas por robôs por mês*<sup>1</sup>”.

O Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) afirmou que, desde 2022, tem trabalhado para evitar essas importunações ao cidadão, inclusive, conseguindo diminuir 222 bilhões dessas ligações<sup>2</sup>.

Essas ligações, muitas vezes realizadas em horários inconvenientes e de forma repetitiva, não se limitam a ofertas comerciais. Verifica-se um aumento preocupante no uso de robocalls para práticas ilícitas,

<sup>1</sup> G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/27/de-testes-a-golpes-brasileiros-recebem-10-bilhoes-de-ligacoes-feitas-por-robos-por-mes.ghtml> Acessado em: 28/04/2025

<sup>2</sup> G1 Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/27/de-testes-a-golpes-brasileiros-recebem-10-bilhoes-de-ligacoes-feitas-por-robos-por-mes.ghtml> Acessado em: 28/04/2025



\* 0 6 9 2 4 2 2 5 8 2 2 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

como a aplicação de golpes financeiros, em que criminosos se utilizam de tecnologia para enganar vítimas, e também para a "higienização" de bases de dados, quando chamadas curtas identificam números ativos que se tornarão alvos futuros de telemarketing ou fraudes.

Embora existam mecanismos de controle e mitigação, como a plataforma "Não Me Perturbe" e a designação de códigos específicos (0303) para telemarketing, além de medidas e sanções aplicadas pela ANATEL, a percepção geral é de que essas ações ainda são insuficientes para conter a enxurrada de chamadas abusivas. A capacidade das empresas de burlar bloqueios, mascarar números de origem e a dificuldade na fiscalização e punição efetiva dos infratores contribuem para a persistência do problema.

A reportagem do G1 traz o depoimento de uma enfermeira que alega que uma pessoa, que precisava de um transplante, perdeu sua vez na fila porque não atendeu a ligação, deduzindo que se tratava de mais uma chamada de spam, telemarketing ou robocall<sup>3</sup>.

Ademais, a prática levanta questões importantes sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que tange ao consentimento para o uso de dados pessoais e ao tratamento de informações obtidas por meio dessas interações massivas e, por vezes, ilícitas.

Nesse sentido, torna-se fundamental aprofundar a discussão sobre a efetividade das ferramentas regulatórias atuais, a capacidade de fiscalização dos órgãos competentes, a responsabilização das empresas envolvidas (tanto contratantes quanto executoras dos serviços de telemarketing/robocall) e a necessidade de aprimorar a legislação para coibir as práticas abusivas e proteger os consumidores de forma mais eficaz.

A audiência será uma oportunidade para ouvir os diversos atores envolvidos, a fim de construir um diagnóstico preciso e buscar soluções concretas para este problema. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

<sup>3</sup> G1 Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/27/de-testes-a-golpes-brasileiros-recebem-10-bilhoes-de-ligacoes-feitas-por-robos-por-mes.ghtml> Acessado em: 28/04/2025





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

**Solidariedade/RJ**

Apresentação: 28/04/2025 16:50:22.053 - CDC

REQ n.35/2025



\* C D 2 2 5 8 2 2 4 2 4 2 4 2 9 6 0 0 \*



4